

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.356/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares do  
Curso de Ensino Médio, ministrado no Centro  
Castro Alves de Ensino.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão aprovada na Sessão Plenária  
do dia 02-12-2015 (Processo CEE n.º 333/2013);

**RESOLVE:**

Considerar encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2016, as atividades escolares do Curso  
de Ensino Médio, ministrado no Centro Castro Alves de Ensino, situado na Rua Curitiba, n.º 54,  
Bairro Itapoã, município de Vila Velha, ES, mantido pela Escola Carrossel Ltda., CNPJ n.º  
07.257.771/0001-08.

Vitória, 09 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação